



DECRETO N° 9.242-GP/2025

Em, 21 de outubro de 2025.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.418-GP/2025, de 21 de outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **66.606,67** (sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, para a contrapartida do termo de convênio/empenho nº **2025NE001124**, cujo objeto é a **Aquisição de 02 Veículos tipo Caminhonete**. Conforme solicitado no Memorando 114/DCP/2025, Processo nº 3579/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO					
02.00.00	PODER EXECUTIVO				
02.22.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
26.782.0038.1515	2025NE0001124 AQUIS. DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE				
0.1.500.0000	F: 678	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	66.606,67	
<b>Total</b>					<b>66.606,67</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO					
02.00.00	PODER EXECUTIVO				
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
99.999.0027.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
01.500.0000	F: 360	9.9.99.99	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	66.606,67	
<b>TOTAL</b>					<b>66.606,67</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, 21 de outubro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

---

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 21/10/2025 às 17:44, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **250549** e o código verificador **3953A5B8**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	21/10/2025 16:20
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/10/2025 10:52
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	24/10/2025 09:10
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	24/10/2025 10:40

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9242	23/10/2025	<a href="#">251542</a>

Referência: [Processo nº 1-3579/2025](#).

Docto ID: 250549 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 9.242-GP/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DECRETO N° 9.242-GP/2025 Em, 21 de outubro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.418-GP/2025, de 21 de outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **66.606,67**(sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, para a contrapartida do termo de convênio/empreito nº **2025NE001124**,cujo objeto é a**Aquisição de 02 Veículos tipo Caminhonete**. Conforme solicitado no Memorando 114/DCP/2025, Processo nº 3579/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>					
02.00.00	<b>PODER EXECUTIVO</b>				
02.22.00	<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>				
26.782.0038.1515	<b>2025NE0001124 AQUIS. DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE</b>				
01.500.0000	F:678	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	66.606,67	
Total				66.606,67	

**Art. 2º**O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>ANULAÇÃO</b>					
02.00.00	<b>PODER EXECUTIVO</b>				
02.20.00	<b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
99.999.0027.9999	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
01.500.0000	F:360	9.9.99.99	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	66.606,67	
TOTAL				66.606,67	

**Art. 3º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, 21 de outubro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Joseli de Almeida  
**Código Identificador:**F49A3ED0



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/10/2025. Edição 4094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



ID: 251542 e CRC: 48EFF936



## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação</b>	<b>AROM - Decreto 9242</b>	<b>23/10/2025</b>
ID: <b>251542</b>	Processo	Documento
CRC: <b>48EFF936</b>		
Processo: <b>1-3579/2025</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>23/10/2025 15:04:48</b>	Finalização:	<b>23/10/2025 15:05:36</b>
MD5: <b>E9C390CD3B00BC80E0AC428E40062890</b>		
SHA256: <b>DFB1ECB712094A4F506441B8E8204718A5432C1AA1ADA0291F37EFBD53A692C9</b>		

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

### INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	23/10/2025 15:04:48
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	23/10/2025 15:04:48
---	---------------------

### CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	24/10/2025 08:33:17
LARISSA SILVA SODRE VEDA	24/10/2025 09:10:47

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9242	21/10/2025	250549
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 251542 e o CRC 48EFF936.